



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 952/2023**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX, e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Edmilson Camilo Penna dos Santos é ocupante do cargo comissionado de Gerente de Tributação e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos da Portaria nº 49/2021;

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou a exoneração do cargo de Gerente de Tributação e Fiscalização a partir de 29 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** tratar-se de iniciativa do servidor e que deve ser atendida;

**RESOLVE:**

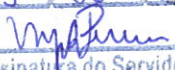
Art. 1º - Exonerar **EDMILSON CAMILO PENNA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **Gerente de Tributação e Fiscalização**, na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 29/05/2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para o fiel cumprimento desta portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em 19 de junho de 2023.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
AFIXADO NO MURAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL  
EM 19/06/2023  
  
Assinatura do Servidor



À

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLÁUDIO DE CASTRO DE SÁ FILHO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Edmilson Camilo Penna dos Santos, fiscal de tributos, inscrito no CPF nº 441.016.786-34, venho pelo presente solicitar ao Senhor meu pedido de exoneração do cargo em comissão de Gerente da tributação e da fiscalização, à partir de 29 de maio de 2023.

Outrossim, esclareço que os motivos deste pleito de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade e confiança durante minha permanência no cargo.

Termos em que,

Peço deferimento.

Conselheiro Lafaiete – MG, 29 de maio de 2023



Edmilson Camilo Penna dos Santos

